INDICAÇÃO Nº 1127/2021

Extensão de rede dotada de ponto para captação de águas pluviais (Boca de Lobo) na Rua Bezerra de Menezes, entre a Rua Alan Kardec e Avenida Maripa, Pancera.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a intervenção em forma de extensão de rede dotada de ponto para captação de águas pluviais (Boca de Lobo) na Rua Bezerra de Menezes entre a Rua Alan Kardec e Avenida Maripa, Pancera.

Por reivindicação dos moradores da respectiva região e conforme verificado “in loco” por este parlamentar, solicita-se que seja executada a extensão de rede dotada de ponto para captação das águas pluviais, umas vez que conforme demonstrado em registro fotográfico pode ser verificado que a referida Rua Bezerra de Menezes no trecho já suprainformado não é dotado de (Boca de Lobo) ou ponto de captação pluvial em seu eixo entre a Av Maripa e a Rua Alan Kardec, gerando assim um acumulo muito acima do normal das águas da chuva, provenientes da Av. Maripa a qual por gravidade deságua boa parte na Rua Bezerra de Menezes.

Conforme relatado pelos moradores do entorno por diversas vezes houve a invasão de tais águas em suas residências, causando transtornos emocionais e perca de vários moveis. Conforme pode ser verificado em registro fotográfico também é possível notar a deterioração da superfície asfáltica que também faz-se necessário ser recomposta, tudo isso pelo acumulo das águas por falta de ponto para captação e encaminhamento das mesmas.

Considerando que o acumulo de águas paradas sejam elas, pluviais ou de alguma forma denominadas como servidas, resulta no ambiente perfeito para proliferação do mosquito da dengue assim como de outros agentes causadores de doenças.

Considerando que trata-se de uma localidade com uma grande densidade populacional, os quais os moradores têm por costume transitar a pé pelo já referido trecho, para acessar os serviços de padaria, farmácia, supermercado entre outros serviços.

Haja vista que é de competência do executivo municipal, o planejamento, execução e manutenção para o eficaz funcionamento dos sistemas que compõe a infraestrutura do município, cita-se: pavimentação, iluminação pública, sistema de drenagem urbana, entre outros.

Considerando que apenas e somente o executivo municipal tem autonomia para realização de qualquer tipo de intervenção no que diz respeito a pista de rolamento e a sua infraestrutura superficial e ainda a mais profunda.

Considerando todos os elementos acima já elencados e que é de fundamental importância para a comodidade, trafegabilidade e segurança dos munícipes, proporcionando e resultando assim em um índice de qualidade de vida que, com certeza, será fator diferencial no cotidiano dos Toledanos. Solicita-se assim que a Administração Pública Municipal execute a extensão da rede para captação das águas que veem acumulando-se no referido local. Dessa maneira, é que se indica a referida proposição e a comunidade aguarda por urgência nesta intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN